

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

028

117


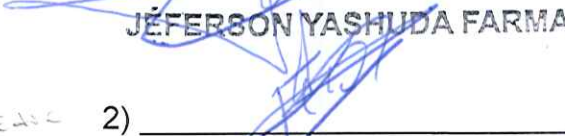


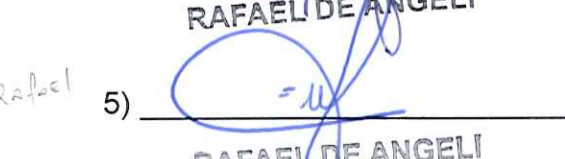

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

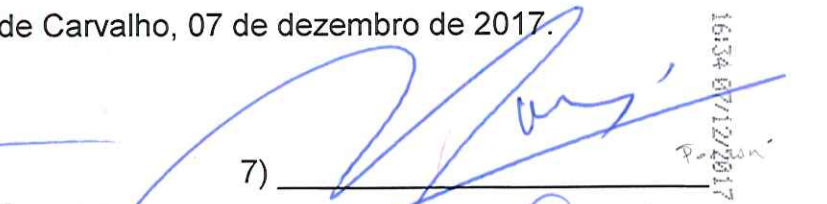


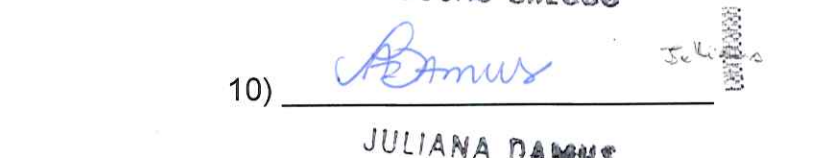


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de dezembro de 2017.

- 1) *Jefferson* 
 JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
- 2) *Edu* 
 EDIO LOPES
- 3) *Magal* 
 CABO MAGAL VERRI
- 4) *Paulo* 
 PAULO LANDIM
 RAFAEL DE ANGELI
- 5) *Rafael* 
 RAFAEL DE ANGELI
- 6) *vmnm* 
 GERSON DA FARMÁCIA

- 7) 
 JOSÉ CARLOS PORSANI
- 8) 
 ZÉ LUIZ
- 9) 
 LUCAS GRECCO
- 10) 
 JULIANA DAMUS
- 11) 
 ELIAS CHEDIK
- 12) 
 THAINARA FARIA

16:34 07/12/2017 08:29:67 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL RECOURA

FLS.	003
PROC.	4221 12
C.M.	②

Ivan Roberto Peroni, jornalista, palmeirense, Diretor - Marzo Comunicação e Revista Comércio Indústria Agronegócio

Notícia recente de 2 de dezembro

EM UM JANTAR PARA 600 CONVIDADOS, ORGANIZADO PELA CANASOL O JORNALISTA IVAN ROBERTO PERONILANÇOU NESTE SÁBADO 02/12/2017 SEU LIVRO SENHORES DOS VERDES CAMPOS, QUE RETRATA A HISTORIA DO AGRO NEGOCIO EM ARARAQUARA DESDE O SECULO XIX (19) O EVENTO SE DEU NO SALÃO DE FESTA DO CLUBE ARARAQUARENSE.

DESPACHOS

Processo nº 422/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	005
PROC.	422/17
C.M.	Ⓟ

PARECER Nº

494

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2017

Processo nº 422/2017

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA
FARMACÊUTICO

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 08 DEZ 2017

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 08 de dezembro de 2017, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	007
PROC.	422/17
C.M.	(S)

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 999
De 08 de dezembro de 2017
**Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON
YASHUDA FARMACÊUTICO**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito
ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 422/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	008
PROC.	422/17
C.M.	

Ofício nº 128/17-DL

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

Ao Senhor
Ivan Roberto Dameto Peroni

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**



Senhor Ivan,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 999, de 08 de dezembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 09 de dezembro de 2017.

FLS. 009
PROC. 422/17
C.M. ⊗



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 999
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

Arquivado no Processo nº 422/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral